

Itapemirim – ES, 09 de janeiro de 2017.

OF.IP.ITA – 028/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio dos Santos Pereira - Presidente do Legislativo Municipal
e aos **NOBRES VEREADORES**
NESTA

ASSUNTO: Planejamento Estratégico 2017

Por meio do presente, após aprovado pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, encaminhamos a Vossa Excelência o Planejamento Estratégico do IPREVITA – Exercício 2017 (anexo).

A iniciativa visa capacitar e qualificar o Instituto para uma gestão previdenciária cada vez melhor e mais direcionada ao atendimento das necessidades dos segurados. O Instituto comemora, também, o fortalecimento de sua imagem institucional e o fato de ser, mais a cada dia, uma referência e um apoio para os Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Ressaltamos ainda, da importância de iniciar o exercício financeiro com um planejamento que possa bem diagnosticar o papel do IPREVITA. Para atingir o fim deliberado, foi feita uma chamada para que os servidores e conselheiros do IPREVITA participem e se envolvam em todas as etapas, com o objetivo de construir um IPREVITA que atenda às demandas dos seus segurados e que consolide a cultura previdenciária no Município de Itapemirim.

Exsurge complementar nesta oportunidade, mister se faz o comprometimento e empenho do Executivo e Legislativo, bem como da Autarquia SAAE, para tanto estabelecendo mecanismos legais e administrativos capazes de suprir as demandas do IPREVITA, principalmente no que concerne às exigências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e da Secretaria da Previdência Social (SPS) - que agora faz parte do Ministério da Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos a nossa busca pela melhoria contínua, com base em valores como ética e transparência e, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, seja ele por escrito ou de forma presencial.

Atenciosamente.

Wilson Marques Paz
Diretor-Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Financeiro

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

Planejamento Estratégico 2017

Itapemirim / ES

*"Planejamento estratégico não é uma caixa de mágicas,
nem um amontoado de técnicas – quantificar não é planejar;
Não é previsão. Ele se faz necessário por não termos a capacidade de prever;
Não opera com decisões futuras. Ele opera com o que há de futuro nas decisões presentes;
Ele não é uma tentativa de eliminar o risco. É fundamental
que os riscos assumidos sejam os riscos certos."*

Peter Drucker

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

INTRODUÇÃO

Para a realização deste planejamento estratégico procuramos reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, de maneira a nos embasar as tomadas de decisão.

Redefinimos os papéis e ajustamos o foco, visando melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os nossos planos operacionais rumo à concretização do nosso objetivo, de operacionalizar e difundir a cultura previdenciária para os servidores efetivos do município de Itapemirim.

Somos realistas, e nos esforçamos para conhecer o segmento previdenciário em todas as suas nuances, pois o conhecimento autentica a nossa atuação e nos confere bagagem para melhor desempenhar o nosso papel.

Tentamos ser harmônicos, pois a sincronia dos processos de gestão de pessoas, rotina e estratégia precisam 'falar a mesma língua' para uma boa execução. Tentamos ser eficazes, reunindo pessoas comprometidas e procurando criar oportunidades. Legitimamos nossas práticas organizacionais com transparência e responsabilidade social, e temos como princípio que a ética deve ser sempre o balizador de nossa conduta.

A nossa busca pela excelência é constante, e começa pelo planejamento. Queremos alcançar resultados melhores e mais sustentáveis. Queremos honrar a nossa missão de colaborar para a tranquilidade e o bem estar financeiro dos nossos segurados. Este planejamento estratégico é o primeiro passo. Vamos conosco nessa caminhada.

O IPREVITA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - RPPS, com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1672/2001, a qual foi reestruturada pela Lei Municipal nº 2539/2011, executando as atividades necessárias à consecução de seus objetivos, competindo-lhe, precipuamente:

- a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

- a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;
- a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;
- a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- a manutenção permanente do cadastro individualizado dos seguradores e seus dependentes e pensionistas;
- a gestão dos seus recursos humanos.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam às seguintes finalidades:

- garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte;

São segurados do RPPS o servidor público titular de cargo de provimento efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município e os aposentados nesses cargos.

Benefícios Previdenciários e outros direitos

I - Quanto ao Segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade;
- d) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- e) salário-família;
- f) gratificação natalina, tratando-se de aposentados.

II - Quanto ao Dependente:

- a) pensão por morte;

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | **E-mail: iprevita@iprevita.com.br**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

CULTURA ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

Ética

Valorização das pessoas

Segurança e tranquilidade aos segurados

Responsabilidade socioambiental

Melhoria contínua

Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei 2.539/2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento às situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVITA é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | **E-mail: iprevita@iprevita.com.br**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

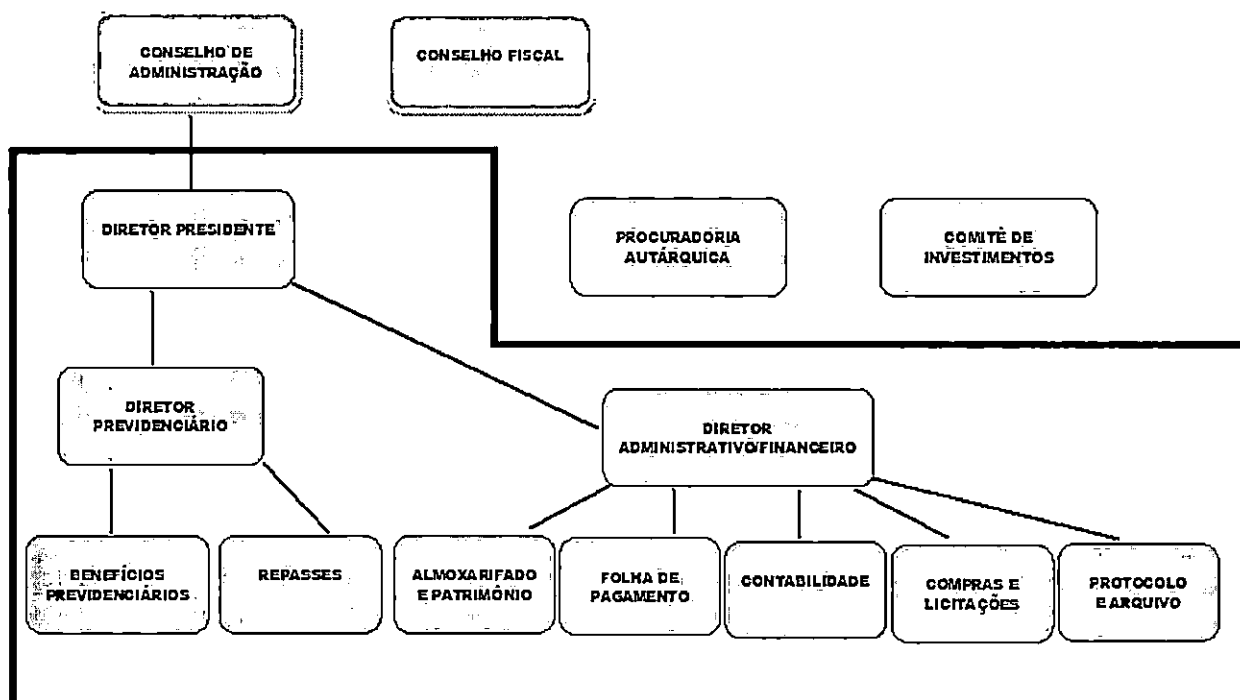
CNPJ 05.129.529/0001-23

recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL DO IPREVITA



Conselho de Administração: Tem por atribuição fixar a política e as diretrizes de investimentos do IPREVITA, estabelecer a estrutura técnica administrativa para o IPREVITA, participar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e avaliar as ações da Diretoria Executiva. É constituído por 07 representantes efetivos (e 7 suplentes) dos servidores segurados pelo IPREVITA, eleitos pelos mesmos.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

Diretoria Executiva: Responsável pela administração e representação legal do IPREVITA. É constituída pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Previdenciário. Escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal dentre os servidores inscritos no RPPS de Itapemirim-ES, que contenham, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público no município de Itapemirim e detenham conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.

As competências e atribuições inerentes aos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Previdenciário estão detalhadas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Municipal nº 2539/2011.

Conselho Fiscal: Tem por atribuição fiscalizar a administração do IPREVITA, examinar e emitir pareceres dos balancetes mensais, balanços e demais aspectos econômico-financeiros, fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor. É constituído de 05 representantes efetivos (e 5 suplentes) dos servidores segurados pelo IPREVITA, eleitos pelos mesmos.

Comitê de Investimento: órgão autônomo de caráter deliberativo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPREVITA, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e em atendimento à Portaria MPS nº519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº170 de 25 de abril de 2012. É constituído de 03 servidores segurados pelo IPREVITA, com certificação tipo CPA-10.

Servidores:

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, no ano de 2013, a Lei Municipal nº 2.708 instituiu o quadro próprio de servidores do Instituto, preenchido através de concurso público, para os cargos de provimento efetivo de Procurador, Contador, Técnico em Contabilidade e Escriturário (02).

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 05 servidores e 02 contratados. Sendo:

De provimento efetivo (mediante concurso público):

- 01 Procurador Autárquico;
- 01 Contador;
- 01 Técnico em Contabilidade;
- 02 Escriturários.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | **E-mail: iprevita@iprevita.com.br**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

Contratados:

- 01 Recepcionista;
- 01 Servente de limpeza;

As competências e atribuições inerentes aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas no Anexo III da Lei no. 2.708/2013. Quanto aos contratados, as atribuições se encontram no Termo de Contratado n. 006/2015, firmado com a Empresa A & S ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AÇÕES PLANEJADAS

Planejar significa que um órgão estabelece objetivos e determina de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo tornando-se mais forte.

Desta forma, o IPREVITA definiu seus principais objetivos para o exercício de 2017 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

- **Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras**

O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de empresa contratada - especializada em assessoria financeira, realiza acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.

Este acompanhamento, objetiva garantir a otimização dos valores investidos, sem qualquer tipo de perda financeira.

Visando garantir a qualidade dos investimentos, 2 (dois) dos 3 (três) membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova da AMBIMA – CPA 10, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.

Para 2017, o IPREVITA buscará a certificação profissional de todos seus membros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

- **Meta Atuarial (IPCA + 6% ao ano)**

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Em linha com sua necessidade atuarial, o IPREVITA estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6%, acrescida da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para atingir esse objetivo, o Instituto possui um Comitê de Investimentos que atua juntamente com a empresa responsável pela assessoria financeira.

- **Elaborar a Política de Investimentos 2018**

Anualmente o IPREVITA desenvolve sua Política de Investimentos para o próximo exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial (IPCA + 6%).

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2018 será desenvolvida e divulgada no *site* do Instituto, até o final do ano de 2017.

- **Site em conformidade com a legislação vigente**

Visando atender aos princípios de transparência, legalidade e publicidade o *site* do Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente. Afinal, trata-se de uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados.

Nele é possível acessar as atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal além do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto, incluindo o simulador de aposentadoria.

O simulador de aposentadoria, idealizado pela CGU, possibilita aos servidores informações sobre as regras de aposentadorias, demonstrando as diversas possibilidades de inativação com a devida base legal vigente para os segurados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

- **Informativos semestrais**

Com o objetivo de levar informações, de forma frequente, aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA trabalhará com informativos semestrais trazendo as principais notícias do RPPS aos segurados.

O informativo é impresso e distribuído aos servidores efetivos da Prefeitura, Câmara e Autarquia SAAE e, estará à disposição dos demais interessados em formato eletrônico (no site www.iprevita.com.br) e na sede do Instituto.

- **Realização do Cálculo Atuarial anual**

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios – e quais os recursos necessários para garanti-los.

Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Esta, ao longo do tempo, pode se alterar – surgindo aí a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário.

Com a atualização constante do banco de dados esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será cada vez mais preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS.

- **Recadastramento anual de segurados inativos**

Assim como nos exercícios anteriores, no mês de abril, é realizado o recadastramento anual atualizando os dados pessoais e de contato dos nossos segurados inativos.

Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o IPREVITA não pague nenhum benefício de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo).

- **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário, e materiais de consumo**

Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura no ano de 2017.

Para melhor atender seus segurados será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | **E-mail: iprevita@iprevita.com.br**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

E, além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

- **Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo IPREVITA e melhor atender seus segurados, o IPREVITA prima pela capacitação dos seus servidores.

Por se tratar de uma equipe pequena é necessário e possível investir na capacitação de todos os seus servidores, cada qual na sua área de atuação.

É essencial investir nas pessoas que constroem o IPREVITA, pois são elas que atendem e prestam informações aos nossos segurados. Nossos servidores são o cartão de visita do nosso Instituto!

- **Capacitação dos conselheiros**

Além dos servidores é extremamente importante investir nos conselheiros do IPREVITA.

São segurados ativos e inativos que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal prima-se pela participação de seus membros em eventos de formação (sejam eles realizados pelo próprio Instituto), associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que ao fornecer subsídios para os conselheiros eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

- **Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos**

Para isso, o IPREVITA investe na capacitação frequente de seus servidores e de seus conselheiros (tanto do Conselho Administrativo e Fiscal, como do Comitê de Investimentos), que realizam trabalho de grande relevância. Esse trabalho constante reflete em atendimento de qualidade para todo seu público.

- **Constituição de junta médica**

Assim como inúmeras práticas do Instituto que serão realizadas anualmente, novamente serão credenciados médicos peritos para compor a junta médica oficial do IPREVITA, com a

Tel.: (28) 3529-6151
Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES
www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

finalidade de realizar perícias médicas para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, bem como a reavaliação do aposentado por invalidez.

- **Estudos individuais – prévias de aposentadoria**

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, o Instituto realiza e fornece aos seus segurados ativos estudos individuais de aposentadoria.

Com este estudo o segurado terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, além das datas em que implementará todas as condições necessárias para se aposentar da forma mais vantajosa possível.

Além dos estudos a equipe do IPREVITA busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria da forma mais vantajosa possível.

E, a realização da prévia serve como uma preparação, um planejamento da aposentadoria. Ao estar ciente da data em que terá direito ao benefício o servidor planeja sua vida pessoal, aliada à vida profissional.

- **Alterações Legislativas**

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações exigidas pela sociedade, precisa estar em constante reforma. Por tal razão, dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Lei Federal nº 13.135/2015, verificou-se a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 2.539/2011, no que tange o disciplinamento do benefício de pensão por morte.

Por seu turno, o IPREVITA precisa também revisar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de seus servidores, haja vista que os servidores da Prefeitura, Câmara Municipal e da Autarquia SAAE, no ano de 2014, tiveram seus Planos reformulados, sendo que o do IPREVITA se manteve inalterado.

Para a reformulação das referidas leis, o IPREVITA não deixará de observar o ordenamento jurídico local, em especial a Lei Orgânica e o Estatuto dos Servidores.

- **Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA**

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever nosso quadro de servidores.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

Será realizado um levantamento que nos dará um parecer técnico sobre a necessidade de criação de novos cargos no IPREVITA.

- **Aquisição de terreno ou locação de imóvel**

A aquisição de um terreno ou locação de imóvel na área central do Município de Itapemirim é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA. Neste exercício buscar-se-á por um local que atenda nossas necessidades para que, futuramente, seja edificada a sede própria ou locada uma sede provisória.

- **Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas**

Com o crescimento do Instituto planeja-se, também, adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus veículos particulares.

- **Participação no Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária**

Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas pelo Instituto na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado todo ano pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de ser um evento que possibilita o reconhecimento e divulgação do Instituto, a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhorar cada vez mais.

- **Integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal**

O IPREVITA objetiva integrar-se cada vez mais com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo).

Afinal, ao trabalhar de forma integrada e conjugar esforços, são obtidos resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas.

- **Atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário**

O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário no âmbito estadual e federal.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | **E-mail: iprevita@iprevita.com.br**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

No ano de 2017 essas ações terão continuidade, pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

- **Eleições 2017 – Mandato 2018/2020**

No ano de 2017, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

De acordo com a Resolução IPREVITA nº 09/2014 - que estabelece o Regimento Eleitoral, a eleição é organizada por uma Comissão Eleitoral, que é responsável pela condução de todo processo, desde a candidatura até a posse da Diretoria Executiva.

A Comissão Eleitoral é composta por 05 Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim, sendo: 02 representantes da Prefeitura, 01 da Câmara Municipal, 01 da Autarquia SAAE e 01 do IPREVITA.

A eleição para escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 95 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.350 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública.

Para se ter a noção da importância dos Conselhos no organograma do IPREVITA, os Conselhos estão acima das decisões da Diretoria Executiva. Este grupo formado por 12 servidores (7 membros efetivos no Conselho de Administração e 5 membros efetivos no Conselho Fiscal) também faz parte da gestão administrativa do IPREVITA, ao analisar e decidir as diretrizes gerais do Instituto, além de serem órgãos fiscalizadores das contas do Instituto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Planejamento Estratégico do IPREVITA 2017 e sua implementação, constituem ferramentas essenciais para o alcance dos objetivos. O acompanhamento por monitoramento e avaliação são sensores do desempenho institucional.

O nível de detalhamento dos objetivos estratégicos e das metas prioritárias demonstra o grau de envolvimento dos diretores, conselheiros e servidores do IPREVITA.

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Previdenciário

Alda Maria de Souza
Diretora Previdenciária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos:

Elisa Gomes de Souza Moura – Presidente
Luciana Torres Pereira – Secretário
Edson Santa Rita Ramos
Emilson da Conceição Júnior
Cirley Moté de Souza
Luiz Roberto Silva
Clodoaldo Leal Ferreira

Membros Suplentes:

Alex Fabiano C. de Souza
José Alberto Bahiense Martins
Ronildo Hilário Gomes
Janes Luiz Carneiro
João Crisanto Araújo Candal
Carmen Motta Guerra
Genilson Marvila Mendes

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Gelson Pereira da Silva – Presidente
Waldemir Pereira Gama
Melquisedec da Silva Santos
Sara de Freitas Falcão
Neolan César B. Ribeiro

Membros Suplentes:

João Luiz Rocha da Silva
Antônio Dionizio dos Santos
Luiz Cláudio Nunes da Silva
Jadeilson Baiense Pinto
Wiliston B. Coutinho



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Cirley Moté de Souza
José Carlos Rodrigues Coutinho
Luciana Pereira Torres

SERVIDORES EFETIVOS – IPREVITA

Antônia Josefa Alves Jerônimo
Técnico em Contabilidade

Isabella Ribeiro Marinuzzi
Escriturário

José Cláudio Nunes Medeiros
Procurador autárquico

Mailza Ribeiro do Nascimento Savino
Contador

Maycon Alves Silva
Escriturário